



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 010 DE 09 DE JUNHO DE 2022	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 010 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Decreta Luto Oficial de três dias e ponto facultativo Municipal em todo o território do Município de Recursolândia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento de uma pioneira deste município, senhora MARIA JOSÉ PORTILHO CORREIA, ocorrido na madrugada de hoje, dia 09 de Junho do corrente ano;

CONSIDERADO o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias e ponto facultativo no âmbito das repartições públicas direta e indireta dia 10 de Junho de 2022, em todo território do Município de Recursolândia, em homenagem póstuma a senhora MARIA JOSÉ PORTILHO CORREIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolândia/TO, 09 de Junho de 2022.

**CARLOS VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA**

Prefeito Municipal



**Carlos Vinicius Barbosa da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

